COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CDEICS

REQUERIMENTO Nº DE 2018.

Requer a realização de Audiência Pública da CDEIC para debater a questão da contratação pelo Banco do Brasil de serviços de Cobrança Extrajudicial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário, que seja realizada audiência pública para debater a questão da contratação pelo Banco do Brasil de serviços de Cobrança Extrajudicial e que sejam convidados os senhores:

- 1. Dr. Paulo Caffarelli, Presidente do Banco do Brasil
- 2. Dr. Márcio Hamilton, Vice Presidente de Controle Interno e Gestão de Risco
- Dr. Simão Luiz Kovalski.
- 4. Dr. Fernando da Silva Oliveira
- 5. Dra. Thays Sotini
- 6. Dr. Marcino Ferreira
- 7. Dr. Anderson Malicheski
- 8. Dra. Marina Michel de Macedo

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 1999 o Banco do Brasil iniciou o processo de terceirização dos serviços de Cobrança Extrajudicial. Hoje são 117 empresas, empregando cerca de 5 mil funcionários.

Estas empresas hoje também trabalham por força de contratos emergenciais, com muita insegurança jurídica, sendo que o último contrato assinado encerra-se em agosto de 2018.

Em 06.04.2018 o Banco do Brasil realizou uma dispensa de licitação contratando diretamente a empresa BBTS do Conglomerado BB para a realização de cobrança extrajudicial de dívidas.

Na Audiência Pública, ora solicitada, o Banco do Brasil terá a oportunidade de esclarecer aos Nobres Pares, primeiro, se pretende alterar os serviços de Recuperação de Crédito Extrajudicial e, segundo, em caso afirmativo, quais são as razões e os ganhos advindos de tal modificação para o Banco do Brasil e para o cidadão brasileiro.

Sala de Sessões, de de 2018

Dep. Joaquim Passarinho – PSD/ PA